



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CMADS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016.
(Da Sra. Tereza Cristina)

Requer que seja realizada, no âmbito dessa Comissão, Audiência Pública para debater o PL 25/15, que dispõe sobre a conservação e a utilização sustentável da vegetação nativa do Bioma do Cerrado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada nesta Comissão Audiência Pública destinada a debater e avaliar o PL 25/15, seus impactos para a conservação do Bioma Cerrado e para o desenvolvimento econômico e social das regiões nele inseridas, com a participação de representantes das seguintes instituições:

- Confederação Nacional da Agricultura;
- Confederação Nacional da Indústria;
- Serviço Florestal Brasileiro, gestor do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Representante do Governo do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto estabelece um regime próprio de conservação para a vegetação nativa do Bioma do Cerrado que difere das regras estabelecidas no Código Florestal, Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 e impõe uma série restrições ao uso fruto das propriedades privadas nele situadas.

Adicionalmente, define uma série de obrigações ao poder público, como a criação de 30 milhões de hectares de unidades de conservação de proteção



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CMADS

integral, sem uma avaliação dos custos e da viabilidade econômica, técnica e operacional da desapropriação de uma área tão extensa.

Além dos impactos no meio rural o projeto também impõe limite à expansão horizontal das áreas urbanas impondo aos municípios a verticalização de suas construções com impacto direto na gestão das cidades e na qualidade de vida de seus habitantes.

É importante ressaltar que o Bioma, que abrange 200 milhões de hectares, ou aproximadamente 25% do território nacional, responde por mais de 60% da safra de grãos do país e 55% da produção bovina, com reflexo direto sobre a ampliação do PIB e da renda per capita da população que habita em seus municípios.

Diante das potenciais implicações que a eventual aprovação do projeto pode ocasionar, e com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema, proporcionando a oportunidade de manifestação dos diferentes segmentos interessados é que peço o apoio dos nobres deputados para a realização da audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2016.

TEREZA CRISTNA
Deputadoa Federal (PSB-MS)